



INDICAÇÃO 235/2020

Os vereadores, que está subscrevem em conformidade com as normas regimentais vigentes, requerem nos termos do parágrafo único do artigo 290 do Regimento Interno a leitura na íntegra da presente indicação e seu posterior envio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Indicamos ao Senhor Prefeito através da Secretaria competente a realização de estudo para fazer uma mudança da rampa de acesso aos portadores de deficiência na calçada da Rua 5 de Novembro, na altura do nº 293.

JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito, a indicação se faz necessária, onde pudemos notar que os motoristas estão estacionando seus veículos bem do lado da rampa de acesso aos portadores de deficiência e impossibilitando que a mesma não possa ter acesso, trazendo enorme transtorno para a mobilidade das pessoas que possuem algum tipo de deficiência.

Desta forma, certos de podermos contarmos com a colaboração de Vossa Excelência para o atendimento deste pleito, desde já meus agradecimentos.

Sala das Sessões, 09 de Outubro de 2020.

MARCOS FÁBIO MIGUEL DOS SANTOS
Vereador-PDT


ELAINE NOGUEIRA RAMOS
Vereadora - PDT



Câmara Municipal de Pilar do Sul

